PUBLICADO
Hoje Ponta Sul
Edição 1261
Página 07
Data 30/10/20

LEI Nº 4838

Súmula: Altera a denominação da Rua Costa Rica, localizada em Engenheiro Gutierrez, para RUA ANTÔNIO CULTOM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Costa Rica localizada no bairro Engenheiro Gutierrez, a qual passa a denominar-se **RUA ANTÔNIO CULTOM**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 28 de outubro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal